



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR**  
**Administração Regional do Espírito Santo**

**EDITAL N.º 004/2022**

**Comunicado-02**

O Instituto CNA comunica que a instabilidade, no pagamento do boleto referente a taxa de inscrição do processo seletivo, foi devidamente sanada.

Solicitamos aos candidatos que tentem efetuar o pagamento dos boletos emitidos e em caso de erro procedam com a emissão da 2ª via, através da área do candidato <https://cnabrasil.selecao.net.br/painel/>.

Instituto CNA